

ATA DA 162ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROCESSOS ARQUIVÍSTICOS

Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e três, na sala do Laboratório de Documentação Arquivística, reuniu-se o Colegiado do Departamento de Estudos e Processos Arquivísticos, às dezesseis horas, sob a presidência da profa. Julia Bellesse, com a presença dos professores cujas assinaturas constam no final desta Ata, sendo escolhida para secretariar a reunião a profa. Anna Carla Almeida Mariz. Iniciada a reunião, a profa. Julia Bellesse sugeriu ao Colegiado do DEPA a seguinte pauta: 1- Avaliação dos pedidos de afastamento dos professores Luiz Cleber Gak, Julia Bellesse S. Lins, João Eurípedes Franklin Leal e Mariza Bottino para participação no V Congresso de Arquivologia do Mercosul. 2 – Distribuição de disciplinas para oferta do 2º semestre de 2003. 3 – Avaliação do pedido de dedicação exclusiva da Profa. Mariza Bottino. 4 – Assuntos Gerais. O Colegiado aprovou a pauta. A professora Julia Bellesse submeteu o primeiro item da pauta ao Colegiado, esclarecendo que os pedidos de afastamento dos professores requerentes estavam dentro dos padrões formais da universidade (Resolução no. 1.685 de 28/11/96). Os pedidos de afastamento foram aprovados por unanimidade. Passando ao segundo item de pauta a professora Julia Bellesse informou ao Colegiado que já havia feito uma primeira distribuição das disciplinas lotadas no DEPA e que pretendia submeter à discussão apenas as disciplinas que ainda se encontravam sem definição de professores ministrantes. Passou então a nominar as disciplinas em questão: Arquivo II, Introdução a Documentação Arquivística, Arquivos Contábeis, Arquivos Especiais, Notariado e Métodos e Técnicas da Pesquisa Arquivística. Após discussão, o Colegiado aprovou a seguinte distribuição: Arquivo II – Prof. Sérgio, Introdução à Documentação Arquivística e Arquivos Contábeis – Prof. Julio, Arquivos Especiais e Métodos e Técnicas da Pesquisa Arquivística – Profa. Mariza Bottino. Quanto à disciplina Notariado, profa. Julia Bellesse informou que já havia feito contato com a Escola de Ciências Jurídicas e que teria uma resposta sobre a possibilidade de um professor ministrante para a referida disciplina naquela mesma semana. Passando ao terceiro item da pauta, a profa. Julia Bellesse indagou à profa. Mariza Bottino se o seu pedido estava dentro dos procedimentos legais (Resolução n. 1.685 de 28/11/96), em relação ao preenchimento de requisitos para tal solicitação, pois havia recebido no início daquela reunião, das mãos do prof. Sérgio Conde a documentação sobre o referido pedido e ainda não havia analisado. A Profa. Mariza Bottino informou que sim. Passada palavra, a Profa. Mariza Bottino discorreu sobre a justificativa para a alteração do seu regime de trabalho, de Vinte Horas para Dedicção Exclusiva, informando que acabara de se aposentar na Universidade Federal Fluminense e que a partir de então poderia contribuir mais com a Escola de Arquivologia, além de ter aprovado recentemente no Departamento de Estudos e Processos Arquivísticos um projeto de pesquisa. A Profa. Julia Bellesse informou que

sobre esse assunto, faria uma consulta à Procuradoria da UNIRIO, tendo em vista todas as atuais discussões relativas à Reforma da Previdência. Franqueando a palavra ao Colegiado do Departamento, o Prof. Gak esclareceu que a Profa. Mariza Bottino esteve na Direção da Escola de Arquivologia do ano de 2000 até outubro de 2002 e, por coincidência ou não, quando iniciou o processo de eleição para o Cargo de Direção da Escola de Arquivologia, a Profa. Mariza Bottino pediu exoneração do cargo e não aguardou nem a eleição nem a nomeação do novo diretor da Escola de Arquivologia para abandonar a mesma, deixando a referida Escola acéfala. O Prof. Gak informou também que a referida professora havia assumido uma disciplina no segundo semestre de 2002 e que praticamente não havia ministrado aulas, pois os alunos ficavam aguardando e passado uma hora do início da aula, recorriam à Escola de Arquivologia indagando sobre a presença da professora, o que fora algumas vezes notificado à Chefia do Departamento por meio de memorandos. A Profa. Mariza Bottino informou que naquele semestre teve licença médica e que o próprio Prof. Gak havia sido informado pela Decania do CCH e que após a licença, teve um período de gozo de férias. O Prof. Gak reconheceu que após o encaminhamento de seus memorandos ao DEPA, a Decania do CCH encaminhou um documento sobre a licença médica da professora, mas que em relação às férias durante o período letivo, entendia que era um absurdo o professor deixar os alunos no meio do semestre para gozo de férias, pois todos os professores do DEPA, mesmo em férias, ministravam aulas regularmente durante o período letivo. Outro ponto destacado pelo prof. Gak foi que no segundo semestre de 2003 a Escola de Arquivologia não ofereceria dois períodos, o primeiro e o terceiro, pois com a alteração do ingresso de alunos de cem para sessenta alunos em uma única entrada por ano, a Escola teria lacunas na seqüência dos períodos. Diante desse quadro o prof. Gak declarou que era contra a aprovação do pedido da profa. Mariza Bottino. O prof. Sérgio Conde questionou sobre a não aprovação do pedido da profa. Mariza Bottino, em função da necessidade de pedido de vagas de professores para o departamento. O prof. Gak esclareceu que a não aprovação referia-se à conduta, em relação às aulas, da professora solicitante e que não tinha relação com vagas para futuros professores. A profa. Julia Bellesse colocou em votação o pedido de Transposição do Regime de Trabalho da profa. Mariza Bottino, de Vinte horas para Dedicção Exclusiva. O Colegiado indeferiu o pedido da professora por quatro votos contrários e três votos favoráveis. A profa. Mariza Bottino solicitou o registro em ata de sua indignação em relação a todos os participantes da reunião, em especial ao discente, pois não esperava que o aluno votasse contra um pedido que viesse a reforçar o quadro de professores do departamento e indagou ao aluno que explicações ele daria aos colegas. O representante discente esclareceu que a partir das informações prestadas pelo prof. Gak, principalmente em relação às lacunas de períodos, não via necessidade de ampliação da carga horária da professora neste semestre. Passando ao último item de pauta, Assuntos Gerais, a profa. Julia Bellesse informou ao Colegiado que recebera, no início

daquela reunião, das mãos do prof. Anchizes do Egito uma documentação relativa ao seu pedido de Dedicção Exclusiva e que ainda não tinha tido tempo para analisar e que dessa forma, solicitava ao Colegiado não incluir em pauta e somente após avaliação da Chefia, verificar a pertinência e aí sim, colocar em pauta de reunião. O Colegiado aprovou a proposta da professora Julia Bellesse. Nada mais havendo a tratar eu, Anna Carla Almeida Mariz, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada, pela Senhora Chefe do Departamento de Estudos e Processos Arquivísticos e pelos demais membros presente do Colegiado.

AM Mariz
Julia Bellesse
Anchizes do Egito
Anna Carla Almeida Mariz

